



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem na Praça localizada entre as ruas Olegário Bueno da Silva, com a Rua Santo Facca Neto do bairro Remanso Campineiro.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O entorno da Praça localizada entre as Ruas Olegário Bueno da Silva, com a Rua Santo Facca Neto do bairro Remanso Campineiro, está com o mato alto e algum acúmulo de entulho.

Considerando que o mato alto acaba por gerar sensação de insegurança aos moradores da região, eis que pode propiciar local de esconderijo a eventuais delinquentes, bem como facilita a criminosos surpreenderem suas vítimas e, além disso, contribuem com a proliferação de animais peçonhentos, insetos e mal cheiro.

Os problemas acima citados se agravam pelo fato de ocorrerem no entorno de uma praça, por onde crianças transitam e, por muitas vezes, em razão das poucas condições de uso do passeio, precisam caminhar pela rua, expondo-se a riscos de atropelamentos. E ainda deixa de ser usada devido as suas condições.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao **Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal**, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza e roçagem na Praça localizada entre as ruas Olegário Bueno da Silva, com a Rua Santo Facca Neto do bairro Remanso Campineiro.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB